



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 192, de 24 de agosto de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que prevê a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE);

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2023/2024,

**Resolve:**

Art. 1º Tornar público, a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2023/2024, empossados em 20 de março de 2023:

**REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:**

**EFETIVOS**

Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques

Danilo Duarte de Moura

Jéssica Cristiane Mendes da Silva

Juliana dos Santos Fernandes Barbalho Galvão

Jussara Martins Hollenbach

Renata Duó de Oliveira

Suely Lima Bezerra

Tacyanne Bilro de Miranda

**SUPLENTE**

Ana Maria da Silva

Dayze Gonçalves da Silva

Ewerton Chagas Bezerra

Maria Emília Fernandes da Silva Amaro

Ranilson Fernandes Costa Júnior

Thaise Verônica dos Santos Medeiros

**REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:**

**EFETIVOS**

Maria Greycilinda Conceição da Silva

Kamilla Sousa de Carvalho

Louziane Karina Tavares de Sousa Teixeira

Carliene Silva de Araújo

Aurivania Pereira de Araújo

Sandy Yasmine Bezerra e Silva

Michelle Christiane Lima da Silva

Aldenisia Duarte da Costa

**SUPLENTE**

Vamilson Oliveira de Pontes

Layre de Lima Bezerra

Erivania Ranyere Xavier da Costa Pessoa

Josiane Barbalho da Costa Mata

Wilames Ramalho de Lucena

Thiago Roberto Camarotti Costa do Rego Barros

**Presidente:** Danilo Duarte de Moura,

**Vice-Presidente:** Sandy Yasmine Bezerra e Silva

Art. 3º O mandato dos integrantes da CIPA será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

Art. 4º Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados à Instituição.

Art. 6º Os casos omissos serão regulados pela NR nº 5.

Art. 7º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

*Assinado eletronicamente*  
**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 24/08/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32392364** e o código CRC **20BD681B**.

**Referência:** Processo nº 23526.001142/2023-65 SEI nº 32392364